



PORTARIA GP Nº 020/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

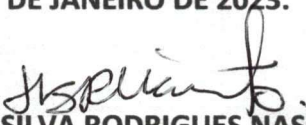
RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias e 10 (dez) dias de Abono Pecuniário,** conforme requerimento do Sr. **FABIANO BATISTA QUEIROZ LINS,** servidor efetivo deste município, matrícula nº 0841, lotado na Secretaria Municipal de Administração na função Comissionada de Membro Permanente da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro, do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 06
DE JANEIRO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

